**PORTARIA N. 843/2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EDUCACIONAL PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"**

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede à servidora ***"TEREZINHA APARECIDA KOSHINSKI*** ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR" – 20 horas semanais, nível IV, classe/referencia "J", "GRATIFICAÇÃO EDUCACIONAL" – referência "2" – 5% (cinco por cento), tendo em vista a documentação apresentada que totalizou 80 (oitenta) horas/aulas obtidas através de cursos na área em que atua e que foi concursada conforme Parecer Jurídico preenchendo os requisitos mencionados na Lei Complementar Municipal n. 117/2017 de 12 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 20 de Abril de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**
**Prefeita Municipal**